



PROPOSTA DE PREÇOS
Chamamento Público nº 001/2022 - PMI



À Comissão de Seleção do Município de Ibiapina

A **Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNCEPE**, organização social sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.628.053/00001-26, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito a Rua Tomás Rodrigues, nº 84, bairro Aldeota, aqui representada por seu Diretor Presidente, que a esta subscreve, vem apresentar sua Proposta de Preço em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 001/2022-PMI objetivando a formalização de Termo de Colaboração com esse Município para capacitação da comunidade local aos programas desenvolvidos pela Administração Pública, instituído conforme Lei Municipal nº 791/2022.

Para tanto, passa a expor:

1. Descrição da Realidade objeto da Parceria:

Ibiapina é um município do Estado do Ceará localizado na Região Noroeste cearense. Sua população estimada pelo IBGE/2021 é de 25.165 mil habitantes. A base da economia do município é a agricultura, a pecuária e o turismo sendo esse a principal fonte de renda da região.

Da análise na situação encontrada no Município de Ibiapina, observa-se deficiência de instrução a nível técnico em uma parcela significativa da população. Tal realidade corrobora com a não inclusão dessa fatia de mão de obra no mercado de trabalho e, conseqüentemente na distribuição de renda.

A Administração Pública ciente desse entrave para o desenvolvimento econômico municipal utiliza-se de ferramentas disponíveis que possam dotar os seus cidadãos de condições favoráveis para as oportunidades de trabalho e de inclusão social. Uma ferramenta que se mostra bem eficaz sem dúvida é um programa de capacitação em áreas específicas e de vital importância para promover esse seu desenvolvimento.

Essa ferramenta visa fornecer capacitação através de instrução técnica aos munícipes em situação de vulnerabilidade econômica e social, que sem dúvida minimiza o assistencialismo e amplia a potencialidade de indivíduos que por não ter uma profissão definida, tornam-se marginalizados perante as oportunidades do mercado de trabalho.

O saber profissional, melhora e amplia a busca por novos conhecimentos.

A Administração Municipal, perante a realidade encontrada, ao fazer uso desse programa, busca fornecer capacitação profissional nas diversas áreas de atuação da prestação pública.



Ao desenvolver programas de igual natureza, a Administração Pública, notadamente no que concerne a incentivo a capacitação profissional tem demonstrado que para atender as exigências cada vez mais seletivas do mercado de trabalho, deverá promover não só a elevação na qualificação técnica enquanto mão de obra, mas também no âmbito social, com a inclusão de uma parcela da população excluída de conhecimentos e, conseqüentemente, das oportunidades advindas de uma renda gerada pelo próprio trabalho.

Sem dúvida, a iniciativa de promover uma capacitação continuada e desenvolvida pelo próprio Município promove um crescimento de possibilidades no mercado de trabalho local, com ganhos reais para a prestação de serviço público e de minimização no êxodo de munícipes para os grandes centros em busca de melhores perspectivas de subsistência.

Contudo, necessário se faz que a capacitação considere também as especificidades do mercado local com suas demandas e carências existentes na comunidade, direcionando-a igualmente para as vocações naturais da região.

2. Da contextualização (nexo) da atividade com as metas a serem atingidas:

O programa mediante a capacitação de munícipes em situação de maior vulnerabilidade social e econômica, não abrange somente dotar a população de conhecimentos técnicos necessários a um mercado de trabalho cada vez mais exigente, mas igualmente promover melhor atendimento aos serviços públicos, à medida que disponibiliza seus órgãos às atividades práticas, atividades essas, essenciais para fixar o conteúdo teórico a experiências reais do dia a dia, completando o ciclo de aprendizado.

As áreas de maior carência na administração pública municipal terão um reforço em termos de pessoal, sem importar em ônus e perda de qualidade.

3. Identificação das principais metas buscadas:

Identifica-se as principais metas diretamente relacionadas à atividade, eixo do programa:

- 3.1. Promover conhecimento técnico como preparação para o mercado de trabalho;
- 3.2. Promover inclusão social e no mercado de trabalho;
- 3.3. Possibilitar a obtenção e/ou elevação de renda familiar;
- 3.4. Disponibilizar oportunidades para práticas dos conteúdos teóricos ministrados;
- 3.5. Contribuir para a melhoria da prestação dos serviços públicos;
- 3.6. Diagnosticar e fomentar o trabalho como resultado de diversas manifestações individuais promovendo formas de desenvolvimento e de sociabilidade;

Handwritten signatures and initials in blue ink.



- 3.7. Acompanhar e avaliar o rendimento e crescimento profissional, promovendo esforço complementar em dificuldade detectadas; e
- 3.8. Valorizar o potencial humano existente no Município, minimizando a evasão de mão de obra para os grandes centros urbanos.

Para atingir as metas do programa, notadamente acima enumeradas, na qualidade de entidade parceira do Município, A FUNCEPE, disponibilizara de cursos com metodologia própria, resultante de sua experiência em programas semelhantes desenvolvidos anteriormente em vários municípios.

A operacionalização de uma política pública que importe em uma capacitação continuada, envolve muito mais que as usuais ofertas de cursos, posto que por sua essência e seus princípios, possuem peculiaridades próprias, inexistentes em qualquer outro setor do ramo,

pois além da oferta de cursos propriamente dita, oferece aos beneficiários o incentivo de bolsas, como forma de estimular, a conclusão com êxito, o conhecimento ofertado.

Assim, seguindo a tendência global de investimentos em capacitação técnicas, notadamente ao que concerne à área pública, entende-se que o desenvolvimento do programa, de forma agregada à concessão de bolsas de ensino, deverá pautar-se em características personalizadas e específicas as diversas áreas de maior carência e de maior demanda de mercado. Sem dúvida, as dificuldades existentes apresentam-se como desafios pois exige uma integração entre as necessidades identificadas e as normas e padrões legais exigidos para a consecução de programas dessa natureza.

Outro ponto que merece ênfase diz respeito ao acompanhamento na execução do programa realizado pela FUNCEPE, posto que uma vez que ele prevê a concessão de bolsa de estudos, faz-se imprescindível que os alunos beneficiados cumpram critérios de inclusão no programa uma vez que o não atendimento a esses critérios importará em seu desligamento.

4. Das atividades a serem executadas (metas a serem atingidas):

As atividades previstas para materialização e êxito do programa iniciam pela fase de implantação mediante a seleção do público-alvo a ser beneficiado, ou seja, cidadãos residentes no Município, com idade igual ou superior a 18 anos, de ambos os sexos com graus de instrução fundamental (cursando ou concluído), em situação de vulnerabilidade social com prioridade para arrimos de família e necessitados com disponibilidade de aprender um ofício, tudo em conformidade com o Anexo I do Edital. A seleção, feita em consenso com o parceiro Município, observará um número máximo de prováveis candidatos de 172 (cento e setenta e dois) mais 28 (vinte e oito) de cadastro reserva distribuídos entre os turnos da manhã e tarde.

Identificado os beneficiados na fase implantação (preparatória), se dará início a fase de aplicação quando os mesmos participarão de aulas teóricas de forma virtual e/ou de aulas práticas nos locais a serem indicados pelo Município.

Handwritten signature and initials



Para ministrar as aulas teóricas será utilizada uma metodologia participativa remota e/ou presencial com a utilização de equipamentos didáticos e de informática. As aulas serão sempre aos sábados, em turma de máximo 30 (trinta) alunos em cada.

A participação nas aulas teóricas será considerada condição indispensável para continuação no programa.

As aulas práticas serão ministradas nos órgãos públicos designados pela Prefeitura, que permitirá o acesso dos alunos mediante apresentação de crachá de identificação.

5. Dos meios para aferição do cumprimento das metas:

Para êxito dos objetivos esperados, faz necessário acompanhamento e monitoramento de todo o processo desde a participação dos beneficiários através de participação *on line* e/ou presencial como também de avaliações periódicas do progresso individual de cada um.

Nas aulas teóricas, o engajamento pessoal e a participação nas atividades interativas serão também observadas como forma de registro do interesse e continuidade do programa.

Nas aulas práticas, o acompanhamento se dará mediante relatório com base em pesquisa de avaliação no desempenho das atividades realizadas em cada área de atuação.

Os dados obtidos tanto nas avaliações das aulas teóricas como das aulas práticas contribuirão para o perfil do participante, sendo exigido um índice mínimo de 60 (sessenta) pontos semestralmente para sua permanência no programa.

O controle de faltas ou de ausências *on line* e/ou presencial justificadas ou não, permitirá conhecer a disponibilidade e o interesse de aprender um ofício, critério essencial para o sucesso do programa.

A avaliação final do conteúdo programático através da pontuação de notas será outro importante indicador de aferição.

Não obstante, uma análise geral de ingresso no mercado de trabalho como resultado direto do aprendizado durante o período da realização dos cursos, mostrará a efetividade do objetivo principal do programa, ou seja, minimizar situações de vulnerabilidade e risco social ampliando as oportunidades de ingresso no mercado de trabalho através da capacitação profissional.

Ademais, sendo a bolsa um incentivo de participação, a FUNCEPE, mantém um banco de dados atualizados com identificação e informações pessoais e bancários para efetivação do pagamento delas.

6. Estimativa de despesas:

A estimativa de despesas para a execução do programa encontra-se detalhada nas planilhas a seguir, tanto para a etapa de implantação como para etapa de

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



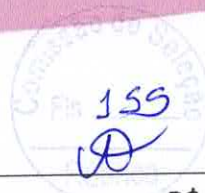
aplicação, no montante de R\$ 20.275,00 (vinte mil, duzentos e setenta e cinco reais) em uma única parcela e R\$ 241.962,15 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) respectivamente

IMPLANTAÇÃO IBIAPINA			
Discriminação	Quantidade	Valor Unitário	Total
Coordenador	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Entrevista	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Alimentação	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
Hospedagem	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
Transporte	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Apostilas	172	R\$ 25,00	R\$ 4.300,00
Contabilidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Jurídico	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Informática	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
TOTAL GERAL			R\$ 20.275,00

Descrição de despesas com os custos da fase de Aplicação:

Discriminação	Quantidade	Preço Unitário	Total
Coordenador	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Professores	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
Lanches dos alunos	172	R\$ 5,00	R\$ 860,00
Alimentação	7	R\$ 75,00	R\$ 525,00
Hospedagem	7	R\$ 230,00	R\$ 1.610,00
Transporte	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Materiais Pedagógicos *	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
Material Didáticos **	1	R\$ 625,82	R\$ 625,82
Outras Despesas ***	1	R\$ 659,09	R\$ 659,09
Bolsista I	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Bolsista II	58	R\$ 1.120,00	R\$ 64.960,00
Bolsista III	33	R\$ 1.287,00	R\$ 42.471,00
Bolsista IV	59	R\$ 1.120,00	R\$ 66.080,00
Bolsista V	6	R\$ 1.236,00	R\$ 7.416,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Bolsista VI	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
Bolsista VII	4	R\$ 670,00	R\$ 2.680,00
Bolsista VIII	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Bolsista IX	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Bolsista X	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
Custos incorridos	10%	R\$ 206.907,00	R\$ 20.690,70
ISS de nota fiscal	5%	R\$ 20.690,70	R\$ 1.034,54
			R\$ 241.962,15

* Materiais Pedagógicos (aluguel de Notebook, Datashow e Periféricos)			
** Materiais Didáticos			
Discriminação	Quantidade	Preço Unitário	Total
Desenvolvimento	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
Didático (lapis, canetas, borrachas)	172	R\$ 12,00	R\$ 2.064,00
Impressão de Documentos			
Termo de Bolsa	172	R\$ 3,00	R\$ 516,00
Certificado	172	R\$ 8,00	R\$ 1.376,00
Crachá (Reserva Técnica)	172	R\$ 9,00	R\$ 1.548,00
TOTAL MATERIAL DIDÁTICO (a ser diluído durante os 11 meses do curso)			R\$ 8.004,00
Material Didático Mensal			R\$ 727,64

*** Outras Despesas			
Discriminação	Quantidade	Preço Unitário	Total
Aluguel de sala local	11	R\$ 250,00	R\$ 2.750,00
Mesa, cadeira, noot, impressora	1	4.500	R\$ 4.500,00
TOTAL			R\$ 7.250,00
A serem diluído em 11 meses			R\$ 659,09

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Descrição de despesas mensal com os custos da Aplicação:

DESPESAS CUSTOS INDIRETOS

DESPESAS CUSTOS INDIRETOS

Serviços	Quantidade	Honorário	Total
Contabilidade	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Jurídico	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL CUSTOS INDIRETOS			R\$ 1.600,00

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros:

Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros (Aplicação):

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de Desembolso da Parceria	R\$ 241.962,15	Custos Diretos (A)	R\$ 241.962,15
		Custos Indiretos (B)	R\$ 1.600,00
		VALOR TOTAL (A+B)	R\$ 243.562,15

7. Cronograma de desembolso.

Os valores a serem repassados serão conforme os seguintes quadros de desembolso:

Parcela Única (Implantação): Em Dezembro de 2022

Valor da Verba de Implantação: R\$ 20.275,00

Handwritten signature and initials



PARCELAS		
Meses	Exercício 2022	Exercício 2023
Dezembro	R\$ 20.275,00	---
Janeiro		R\$ 243.562,15
Fevereiro		R\$ 243.562,15
Março		R\$ 243.562,15
Abril		R\$ 243.562,15
Maio		R\$ 243.562,15
Junho		R\$ 243.562,15
Julho		R\$ 243.562,15
Agosto		R\$ 243.562,15
Setembro		R\$ 243.562,15
Outubro		R\$ 243.562,15
Novembro		R\$ 243.562,15
SUBTOTAL	R\$ 20.275,00	R\$ 2.679.183,65
TOTAL (parcelas mensais)		R\$ 2.679.183,65

Total Parceria

Parceria	Implantação (A) 01 mês	Aplicação (B) (11 meses)	Total Parceria (A+B) (11 meses)
	R\$ 20.275,00	R\$ 2.679.183,65	R\$ 2.699.458,65

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



8. Ações que demandarão pagamento em espécie:

Preferencialmente o pagamento mensal de bolsas será prioritariamente mediante depósito em conta de titularidade de cada beneficiário. Contudo face o perfil dos participantes, estima-se que poderão ocorrer casos de dificuldade para abertura de uma conta, com uma estimativa de um universo de 5% (cinco por cento) de beneficiários nesta situação.

Materializando-se essa hipótese, far-se-á a necessidade de pagamento em espécie, mediante recibo.

9. Prazos de execução:

Para o desenvolvimento do programa estima-se os seguintes prazos:

- 9.1. Fase de Implantação: Seleção e cadastro dos beneficiários - 01 mês;
- 9.2. Fase de Aplicação: Aulas Teóricas e Práticas: 11 meses; e
- 9.3. Execução Total do Programa: 12 meses.

10. Valor Global da Proposta:

O Valor global de nossa Proposta para os 12 meses de parceria será de R\$ 2.699.458,65 (dois milhões seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) assim compreendido;

- (A) Fase de Implantação: Repasse único de R\$ 20.275,00 (vinte mil, duzentos e setenta e cinco reais);
- (B) Fase de Aplicação 11 repasses mensais de R\$ 243.562,15 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) cada, totalizando R\$ 2.679.183,65 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

Ibiapina, 24 de Novembro de 2022

LAURA MARIA DE MELO FURLAN
Diretor Presidente



ANEXO V

Chamamento Público nº 001/2022-CHP-PMI

PLANILHAS REFERENCIAIS DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO

TABELA 01				
FASE DE IMPLANTAÇÃO:				
SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS				
Cargos	Padrão / Quant.	Valor	Total	
Coordenador	1	R\$ 4.000,00	R\$	4.000,00
Entrevista	2	R\$ 800,00	R\$	1.600,00
TOTAL CATEGORIA I			R\$	5.600,00
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS				
	%	Valor	Valor Total	
Para OSC sem isenção	37,90%	R\$ -	R\$	-
Para OSC com isenção	11,10%	R\$ -	R\$	-
TOTAL CATEGORIA II		OSC sem isenção	R\$	-
		OSC com isenção	R\$	-
CATEGORIA III - DEMAIS DESPESAS				
	Unid. Ref.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Alimentação		5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
Hospedagem		5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
Transporte		1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Apostilas		172	R\$ 25,00	R\$ 4.300,00
TOTAL CATEGORIA III				R\$ 7.125,00
TOTAL DOS CUSTOS DIRETO DA PARCERIA				
			R\$	12.725,00
PARA OSC SEM ISENÇÃO				
PARA OSC COM ISENÇÃO				
CUSTOS INDIRETOS				
	Unid. Ref.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ASSESSORIA JURÍDICA	Honorário	1	3.000,00	R\$ 3.000,00
CONTABILIDADE	Honorário	1	3.000,00	R\$ 3.000,00
INFORMÁTICA	Honorário	1	1.550,00	R\$ 1.550,00
TOTAL CUSTOS INDIRETOS				R\$ 7.550,00
TOTAL GERAL DA PARCERIA				
			R\$	20.275,00
PARA OSC SEM ISENÇÃO				
PARA OSC COM ISENÇÃO				

M. Oliveira
4
9

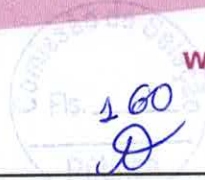


TABELA 02				
FASE DE APLICAÇÃO				
CARGA HORÁRIA TOTAL				
Aulas Teóricas			4h/mês	
Aulas Práticas			120 h/mês	
SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS				
Cargos	Padrão / Quant.	Bolsa	Total	
Coordenador	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
Professores	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	
Bolsista I	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	
Bolsista II	58	R\$ 1.120,00	R\$ 64.960,00	
Bolsista III	33	R\$ 1.287,00	R\$ 42.471,00	
Bolsista IV	59	R\$ 1.120,00	R\$ 66.080,00	
Bolsista V	06	R\$ 1.236,00	R\$ 7.416,00	
Bolsista VI	02	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	
Bolsista VII	04	R\$ 670,00	R\$ 2.680,00	
Bolsista VIII	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	
Bolsista IX	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
Bolsista X	05	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00	
TOTAL CATEGORIA I			R\$ 206.907,00	
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS				
	%	Valor	Valor Total	
Para OSC sem isenção	5,00%	R\$ 20.690,70	R\$ 1.034,54	
Para OSC com isenção	37,90%	R\$ -	R\$ -	
TOTAL CATEGORIA II			R\$ 1.034,54	
		OSC sem isenção	R\$ 1.034,54	
		OSC com isenção	R\$ -	
CATEGORIA III - DEMAIS DESPESAS				
	Unid. Ref.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Alimentação		7	R\$ 75,00	R\$ 525,00
Hospedagem		7	R\$ 230,00	R\$ 1.610,00
Transporte		1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Materiais Pedagógicos		5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
Materiais Didáticos		1	R\$ 625,82	R\$ 625,82
Custos Incorridos			R\$ 20.690,70	R\$ 20.690,70
Lanches dos Alunos		172	R\$ 5,00	R\$ 860,00
Outras Despesas		1	R\$ 659,09	R\$ 659,09
TOTAL CATEGORIA III				R\$ 28.020,70
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS DA PARCERIA				
PARA OSC SEM ISENÇÃO			R\$ 241.962,15	
PARA OSC COM ISENÇÃO			R\$ -	
CUSTOS INDIRETOS				
	Unid. Ref.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Handwritten signature

Handwritten signature and initials



Fls 161
A

SERVIÇOS CONTABILIDADE	Honorário	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
ASSESSORIA JURÍDICA	Honorário	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL CUSTOS INDIRETOS				R\$ 1.600,00

TOTAL GERAL DA PARCERIA	
PARA OSC SEM ISENÇÃO	R\$ 2.699.258,65
PARA OSC COM ISENÇÃO	

ef

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]